



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 798/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Amparo do Serra, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Portaria de nº 8.617, de 28 de dezembro de 2023 do Ministro da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI);

Considerando o Comunicado do Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, publicado no diário oficial no dia 04 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 30 e 31 de maio de 2024 (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações de Corpus Christi.

Parágrafo Único. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções dos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do Serra, 28 de maio de 2024.

José Eduardo Barbosa Couto
Prefeito Municipal